



DECRETO LEGISLATIVO

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira, aprovou, e eu, JOSÉ EDNALDO VIEIRA, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida a **GILDEGRAÇA DA SILVA PINTO MENDES**, a “**Medalha Jonas Fernandes Terceiro**”.

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022.

José Ednaldo Vieira

Presidente da CMMV.